



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**ATO nº 444, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 4, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

ELIMINAR o candidato DEMETRIUS QUEIROZ DO REGO BARROS, classificado em 30º lugar, da lista constante no resultado final do concurso público homologado pelo Ato nº 96, de 12/03/2013, deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico Administrativo desta Corte de 13/03/2013, para provimento de cargos no Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região para a categoria funcional de Técnico Judiciário - Área Administrativa, em razão de desistência expressa do referido candidato.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 08.11.2016. N. 205, p.01.